



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO CPPG-007/18, DE 09 DE ABRIL DE 2018

Aprova, *ad referendum* do CPPG, a abertura de Nova Turma do curso de Pós-Graduação *lato sensu* Internet das Coisas – Unidade Leopoldina.

O Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CPPG), no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta no processo no Memorando Eletrônico nº 08/2018 – CGPGL/DPPG/DG/CEFETMG – 05/04/2018 – Processo nº 23062.003292/2017-60

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, *ad referendum* do CPPG, a abertura de nova turma do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Internet das Coisas – Unidade Leopoldina, cujo Projeto Pedagógico encontra-se aprovado pela Resolução CEPE-07/17, de 27 de março de 2017.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Conrado de Souza Rodrigues
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação